



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL – RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – INDICAÇÃO COLETIVA

Os Vereadores PAULO CAVALCANTI SILVA NETO e VILMAR DUTRA, com assentos nesta Casa, que esta subscreve, requerem que Vossa Excelência encaminhe Ofício ao Poder Executivo da presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Assunto:

Indicam ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação de um sistema informatizado nas escolas da rede municipal de ensino para comunicação direta entre os docentes e os pais ou responsáveis dos alunos, bem como a instalação de rede Wi-Fi de qualidade para suporte à utilização do sistema por parte dos profissionais da educação.

Seja estudada a possibilidade de implantação de um sistema de informática nas escolas da rede municipal de ensino, que permita aos professores:

- Informar em tempo real aos pais ou responsáveis a freqüência escolar dos alunos no momento da chamada, de forma instantânea;
- Informar o desempenho nas tarefas e atividades escolares, e de sua realização;
- Informar as notas e avaliações periódicas do aluno;
- Enviar comunicados escolares individualizados ou coletivos por meio do sistema.

Ainda, que o Executivo providencie a instalação de rede Wi-Fi de qualidade nas dependências escolares, a fim de garantir a conectividade necessária para que os docentes utilizem o referido sistema de forma eficiente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aproximar a relação entre escola e família, promovendo um canal de comunicação mais direto, eficaz e em tempo real entre os professores e os pais ou responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino.

A utilização de um sistema informatizado para registros de freqüência, atividades e notas escolares representa um avanço significativo no processo educacional, facilitando o acompanhamento diário da vida escolar das crianças e adolescentes por parte de seus responsáveis, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento do vínculo entre família e escola.

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiunal.rs.leg.br – E-mail: camara@crixiunal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Além disso, é essencial garantir a infra-estrutura adequada para a implementação desse sistema, o que passa pela disponibilidade de internet de boa qualidade nas escolas, permitindo o acesso e a atualização dos dados de forma eficiente pelos professores.

Trata-se de uma medida que valoriza o trabalho docente, traz modernidade à gestão educacional e oferece mais segurança e participação às famílias no processo de ensino-aprendizagem.

Crissiumal, 31 de julho de 2025.

**PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
VEREADOR - PL**

**VILMAR DUTRA
VEREADOR - PP**

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3E0

3DD

Q82

5O6